



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Campanha de Recolhimento das Embalagens Vazias de Agrotóxicos em Cotiporã

Secretarias: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Data de Publicação: 5 de abril de 2023

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa/ Emater

A Campanha irá ocorrer nos dias **25, 26 e 27** de **abril** de **2023**, com o recolhimento das embalagens vazias de agrotóxicos em todas as comunidades do município de Cotiporã.

Esta é uma iniciativa da Prefeitura Municipal, da Emater, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Cooperativa Santa Clara, com a colaboração da Cooperativa Vinícola Aurora, da Cooperativa Cairú e das empresas Agrimar, Agrovitti e Focus.

ATENÇÃO:

- O produtor deverá estar presente no momento da coleta, nos horários marcados, tendo junto o **Talão de Produtor**, pois será emitido o comprovante da entrega.
- As embalagens devem estar limpas, ou seja, tríplice lavadas, furadas e secas.
- Os frascos devem estar contados por volume (quantas de 250 ml, de 1 litro, de 5 litros, de 10 litros e de 20 litros).
- As embalagens de 5, 10 e 20 litros podem ser só separadas.
- Já as embalagens de litro e frascos devem estar em sacos.
- As **tampas** precisam estar **separadas**, devem ser contadas e colocadas em uma sacola plástica.
- As **embalagens flexíveis** (os sacos e saquinhos) têm que ser apenas contados e devem ser colocados em sacos limpos.
- As caixas de papelão devem ser desmanchadas, amarradas e contadas.
- É importante esclarecer que se as embalagens não estiverem nas condições acima e se o produtor não estiver lá com o talão, elas não serão recolhidas.
- As **embalagens de adubos foliares** podem ser levadas separadamente das demais.
- A coleta acontecerá com qualquer tempo.
- O ponto de coleta é nas sedes das comunidades (em frente ao Salão).

IMPORTANTE:

- AS EMBALAGENS NÃO PODEM TER PRODUTO DENTRO.
 - AS EMBALAGENS JÁ SERÃO SEPARADAS DIRETO NAS COMUNIDADES COMO NO ANOS ANTERIORES: ASSIM QUE SÃO RECEBIDAS, PASSARÃO POR TRIAGEM E PREPARADAS PARA SEREM ENVIADAS A RECICLADORA.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

DIAS E HORÁRIOS:

DIA 25 DE ABRIL:

- AGRIMAR E COOP. AURORA:
 - 8h30min - Nossa Senhora do Rosário
 - 9h30min - Santa Lúcia
- COOP. CAIRÚ:
 - 8h30min - Sagrado Coração de Jesus
 - 9h30min - São Casemiro
- AGROVITTI:
 - 13h30min - São Valentim
 - 15h - Nossa Senhora de Fátima
 - 15h30min - Nossa Senhora de Caravaggio
 - 16h - Santo Antônio
- FOCUS:
 - 13h30min - São Roque

DIA 26 DE ABRIL:

- COOP. SANTA CLARA:
 - 8h30min - Nossa Senhora dos Navegantes
 - 9h30min - São Pedro
 - 10h - Monte Bérico
- COOP. SANTA CLARA:
 - 14h - Santos Anjos
 - 15h - São Brás
 - 15h30min - São João
 - 16h30min - Nossa Senhora da Pompéia

DIA 27 DE ABRIL:

- PREFEITURA/STR/EMATER:
 - 8h - Linha Independência - Partindo do Sr. Moacir Scussel e dirigindo-se para a Zona Marin até a propriedade do Sr. Daicir Balotin. Aguardar em frente às residências.
 - PREFEITURA/STR/EMATER:
 - 14h - São Vicente
 - 14h30min - Santa Cruz
 - 15h - Lajeado Bonito
 - 16h - Nossa Senhora do Pedancino
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

- Produtores de SÃO MARCOS levam em Nossa Senhora do Rosário.
- Produtores de SÃO JUDAS levam em Monte Bérico.
- Produtores de SÃO JOSÉ e da Estrada Geral para Dois Lajeados, levam na Cooperativa Santa Clara.